

CCSA – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL Nº 001/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS (MONITOR, TÉCNICOS EXTENSIONISTAS E APOIOS TÉCNICOS) PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA A EXPORTAÇÃO (PEIEX)

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 34-04/2021 firmado com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil – ApexBrasil, torna público o Edital Nº 001/2022 – Seleção de bolsistas (Monitor, Técnico Extensionista e Apoio Técnico) para o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) na cidade de Blumenau-SC e no polo em Brusque-SC.

1. DO OBJETO

O objeto desse edital é selecionar bolsistas para atuar no Programa de Qualificação para Exportação (doravante PEIEX) para atuação no Núcleo Operacional do Peiex de Blumenau e no polo de Brusque.

2. VAGAS E MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 Serão disponibilizadas 11 (onze) bolsas destinadas à implantação da equipe do PEIEX no Núcleo Operacional em Blumenau e no polo de Brusque. As bolsas observarão as modalidades, locais, vagas, duração, carga horária e valor mensal descritos a seguir:

MODALIDADE	NÚCLEO/POLO	VAGAS	MESES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
Monitor	Blumenau	1	24	20	R\$ 5.900,00
Técnico	Blumenau	6	24	20	R\$ 4.800,00
Técnico	Brusque	2	24	20	R\$ 4.800,00
Apoio Técnico	Blumenau	2	24	30	R\$ 900,00

2.2 O valor da bolsa inclui os custos com deslocamento e alimentação, quando necessário, para qualificação de empresas que estejam dentro de um raio de 100km do local de instalação do Núcleo ou Polo ao qual o Monitor ou Técnico esteja instalado.

2.3 Para exercer suas funções, a equipe do Peiex receberá treinamento da ApexBrasil. A participação dos treinamentos ministrados pela ApexBrasil é obrigatória a todos bolsistas.

3. REQUISITOS PARA A MODALIDADE MONITOR

- a. Formação Acadêmica: Curso de graduação completo, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Marketing ou Relações Internacionais.
- b. Experiência profissional: Atuação de pelo menos 6 meses em:
 - i. Gestão de equipe e
 - ii. Áreas de comércio exterior dentro de:
 1. Empresas exportadoras;
 2. Consultoria em Comércio Exterior;
 3. Comerciais exportadoras/*Trading companies*;
 4. Empresa de logística internacional;
 5. Empresa de despacho e serviços aduaneiros;
 6. Sistema financeiro – departamento de Comércio Exterior;
 7. Órgão Governamental – Departamento de Comércio Exterior.
- c. Requisitos desejáveis:
 - i. Curso de pós-graduação em Comércio Exterior;
 - ii. Cursos de formação em Comércio Exterior;
 - iii. Inglês e espanhol.
- d. Será solicitado que os candidatos apresentem documentação comprobatória dos requisitos de Formação Acadêmica e Experiência Profissional
- e. Conhecimentos específicos:
 - i. O que são NCM, SH e NBS, para que servem e como identificá-los;
 - ii. Como selecionar um mercado para exportação;
 - iii. Quais critérios devem ser considerados na seleção de mercados para empresas que iniciam suas exportações;
 - iv. Quais são os acordos comerciais que podem beneficiar os exportadores brasileiros;
 - v. Como potenciais clientes internacionais podem encontrar uma empresa;
 - vi. Como a empresa deve se relacionar com o comprador internacional;
 - vii. Como adequar embalagens para exportação;
 - viii. Qual a necessidade/importância/maneira de registrar marcas e patentes nacional e internacionalmente;
 - ix. Como definir o melhor canal de distribuição internacional;
 - x. O que são Incoterms;
 - xi. Como contratar transporte e seguro internacionais;
 - xii. Quais são os incentivos fiscais concedidos as exportações;
 - xiii. Quais são os regimes aduaneiros especiais que beneficiam as exportações;
 - xiv. Como formar preço para exportação;
 - xv. Como é feito o despacho aduaneiro: Papel do despachante aduaneiro;
 - xvi. Como registrar a exportação. Quais são os documentos obrigatórios (como, quando e por quem devem ser preenchidos);
 - xvii. Como redigir um contrato internacional;
 - xviii. Quais são os riscos e as garantias nas Operações Internacionais;
 - xix. Como contratar Seguro de Crédito;
 - xx. Como receber o pagamento pela exportação;

- xxi. Como fazer um Contrato de Câmbio;
 - xxii. Quais são os tipos de financiamento disponíveis para os exportadores brasileiros. Como obtê-los;
 - xxiii. Como otimizar a participação de uma empresa em eventos de promoção comercial internacional;
 - xxiv. Como preparar o Plano de Exportação de uma empresa;
 - xxv. O que é Exportação Indireta;
 - xxvi. Como trabalhar com uma Comercial Exportadora;
 - xxvii. Outros tópicos relacionados ao tema.
- f. Competências:
- i. Capacidade de liderança;
 - ii. Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
 - iii. Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
 - iv. Compromisso com os resultados do programa;
 - v. Capacidade de negociação;
 - vi. Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e à distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
 - vii. Planejamento e Organização;
 - viii. Visão Estratégica.

4. REQUISITOS PARA A MODALIDADE TÉCNICO

- a. Formação Acadêmica: Vide 3.a
- b. Experiência Profissional: Atuação de pelo menos 6 meses em:
 - i. Áreas de comércio exterior dentro de:
 - 1. Empresas exportadoras;
 - 2. Consultoria em Comércio Exterior;
 - 3. Comerciais exportadoras/*Trading companies*;
 - 4. Empresa de logística internacional;
 - 5. Empresa de despacho e serviços aduaneiros;
 - 6. Sistema financeiro – Departamento de Comércio Exterior;
 - 7. Órgão Governamental – Departamento de Comércio Exterior.
- c. Requisitos desejáveis: Vide 3.c
- d. Será solicitado que os candidatos apresentem documentação comprobatória dos requisitos de Formação Acadêmica e Experiência Profissional.
- e. Conhecimentos específicos: Vide 3.e
- f. Competências:
 - i. Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
 - ii. Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
 - iii. Compromisso com os resultados do programa;
 - iv. Capacidade de negociação;
 - v. Capacidade de transmitir seus conhecimentos presencialmente e à distância e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
 - vi. Planejamento e Organização;
 - vii. Experiência com tecnologias e ferramentas online e dispor de estrutura para atendimento online (conexão de internet de alta

velocidade, computador e ambiente adequado para realizar atendimentos).

5. REQUISITOS PARA A MODALIDADE APOIO TÉCNICO

- a. Formação acadêmica: Curso superior em andamento, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Marketing ou Relações Internacionais.
- b. Conhecimentos específicos: Pacote Office.
- c. Competências:
 - i. Gestão administrativa e financeira;
 - ii. Pacote office.

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a. Assegurar a correta inserção e atualização de informações no Sistema de Gestão do PEIEX;
- b. Zelar pela qualidade do atendimento prestado às empresas que são qualificadas pelo PEIEX;
- c. Zelar pelo atingimento das metas do convênio firmado entre a Instituição Executora e a ApexBrasil;
- d. Realizar a prospecção de novas empresas a serem atendidas pelo PEIEX;
- e. Validar o perfil de todas as empresas, antes que comecem a ser atendidas pelos Técnicos do PEIEX;
- f. Realizar o primeiro contato telefônico com as empresas que ainda não conhecem o PEIEX para apresentação do programa;
- g. Realizar visitas a empresas atendidas pelo PEIEX, conforme alinhamento com a ApexBrasil;
- h. Validar os Relatórios de Diagnóstico e Plano de Trabalho das empresas qualificadas pelo PEIEX;
- i. Realizar reuniões semanais ou quinzenais para acompanhamento do trabalho dos Técnicos e Apoios Técnicos do PEIEX, oferecendo apoio e orientação no enfrentamento das dificuldades encontradas;
- j. Encaminhar empresas atendidas pelo PEIEX a parceiros que possam auxiliá-las a implantar melhorias em sua gestão;
- k. Identificar necessidade de capacitação dos Técnicos e Apoios Técnicos e planejar ações de desenvolvimento profissional;
- l. Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela ApexBrasil;
- m. Redigir os Relatórios Mensais a serem encaminhados a ApexBrasil e submetê-los à validação do Coordenador do PEIEX;
- n. Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX, quando solicitado;
- o. Identificar empresas qualificadas pelo PEIEX que sejam “case de sucesso”;
- p. Conduzir o trabalho de arrematação de empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela ApexBrasil;
- q. Ministras capacitações coletivas para empresas que estejam sendo atendidas pelo PEIEX;
- r. Substituir o Coordenador em sua ausência temporária.

7. ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS

- a. Realizar por completo o atendimento de 25 empresas, de acordo com as etapas da metodologia do PEIEX;
- b. Ministrar capacitações *in company* e *online*, quando for o caso, seguindo os passos da metodologia do PEIEX;
- c. Prospectar empresas que tenham perfil para serem atendidas pelo PEIEX;
- d. Assessorar o Coordenador e o Monitor, fornecendo informações compatíveis com o trabalho que executa;
- e. Identificar empresas qualificadas pelo PEIEX que sejam “case de sucesso”;
- f. Participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- g. Ministrar capacitações coletivas para empresas que estejam sendo atendidas pelo PEIEX;
- h. Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela ApexBrasil;
- i. Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX, quando solicitado;
- j. Contatar empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela ApexBrasil.

8. ATRIBUIÇÕES DOS APOIOS TÉCNICOS

- a. Carga horária: 30 horas semanais;
- b. Inserir no Sistema de Gestão do PEIEX as informações relativas ao atendimento das empresas qualificadas pelo programa;
- c. Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela ApexBrasil;
- d. Manter organizadas e atualizadas as pastas físicas de acompanhamento do atendimento das empresas qualificadas pelo PEIEX;
- e. Realizar pesquisas e busca de informações necessárias à atuação do PEIEX;
- f. Auxiliar na produção de relatórios de gestão e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao PEIEX;
- g. Acompanhar os trabalhos dos Técnicos do PEIEX nas empresas, quando solicitado;
- h. Redigir as atas das reuniões semanais ou quinzenais do PEIEX;
- i. Apoiar a organização e participar das reuniões semanais ou quinzenais conduzidas pelo Monitor do PEIEX;
- j. Auxiliar no contato com empresas convidadas a participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela ApexBrasil.

9. INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, através de e-mail endereçado à editalpeiex@furb.br, com o título “CANDIDATURA PEIEX”.

9.2 No ato de inscrição, o candidato deve apresentar:

- a) Cópia da identidade (com CPF)
- b) Comprovante de residência
- c) Requerimento de inscrição (Anexo 01)

- d) Carta de motivação (Anexo 2)
- e) Declaração (Anexo 3)
- f) Comprovação documental de formação acadêmica
- g) Comprovação documental de experiência profissional.
- h) Comprovação documental de cursos de pós-graduação e cursos de comércio exterior

9.3 Serão aceitos como documentos de comprovação:

Da formação acadêmica: cópia de diploma ou de certificado de conclusão de curso, em qualquer caso, emitidos por instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

Da experiência profissional: cópia de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração fornecida por empregador que comprove a experiência profissional ou documentos de nomeação como servidor público.

De cursos complementares: cópia do certificado do curso, a serem enviados em um único documento em formato PDF.

9.4 A FURB não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das inscrições, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, inserção de inscrições fora do horário determinado, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento (recurso) para submissão de inscrições após o prazo. Recomenda-se que as inscrições sejam devidamente conferidas antes da submissão e encaminhadas com razoável antecedência.

9.5 Só é permitida uma única inscrição por candidato. O candidato só poderá concorrer em apenas uma das modalidades descritas neste edital.

9.6 Para os candidatos selecionados, os documentos originais deverão ser apresentados no momento da efetivação da contratação do bolsista, sob pena de desclassificação no caso de não apresentação dos documentos.

10. SELEÇÃO, JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O processo de seleção, julgamento e pontuação dos resultados ocorrerá em 2 etapas, i) Exame de títulos e quantificação da formação acadêmica e experiência profissional; ii) Entrevista: para candidatos classificados na etapa anterior.

10.2 Serão selecionados na Etapa 1 os candidatos com maior pontuação, que serão entrevistados na Etapa 2. A quantidade de candidatos selecionados para a Etapa 2 serão: 3 para Monitor, 16 para Técnico e 4 para Apoio Técnico. Os candidatos que participarem da Etapa 2 e não forem selecionados (2 para Monitor, 8 para Técnico e 2 para Apoio Técnico) comporão o cadastro reserva, podendo ser chamados e

contratados caso haja desistência ou não apresentação de documentação comprobatória por parte de bolsistas selecionados na Etapa 2.

10.3 O processo de seleção será composto por duas etapas. Cada etapa terá peso de 50% na pontuação do candidato.

- a. Etapa 1: etapa de exame de títulos e quantificação da formação acadêmica e experiência profissional: Verificará se os requisitos do candidato estão em consonância com as exigências deste edital, e entregues no prazo para submissão. Quantificará também, em pontos, a formação acadêmica e experiência profissional.

i. Etapa 1 para seleção de MONITOR

MONITOR	Pontos	Limites
Graduação		Mínimo 2 pontos, máximo 10 pontos
Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas ou Contábeis Marketing, Relações Internacionais	5	
Demais graduações	2	
Cursos		Máximo 20 pontos
Pós Graduação	5 pontos por especialização em comércio exterior (de 360 horas)	
Cursos em Comércio Exterior	0,5 ponto por cada 36 horas de curso em comércio exterior	
Idioma		Máximo 10 pontos
Inglês	nível avançado = 5, nível intermediário = 3, nível básico = 1	
Espanhol	nível avançado = 5, nível intermediário = 3, nível básico = 1	
Gestão		Mínimo 6 pontos, máximo 30 pontos
Gestão de equipe	1 ponto por mês de atividade comprovada na gestão de equipe	
Experiência		Mínimo 6 pontos, máximo 30 pontos
Experiência profissional em Comex	1 ponto por mês de atividade comprovada na área de comex	

ii. Etapa 1 para seleção de TÉCNICO

TÉCNICO	Pontos	Limites
Graduação		Mínimo 2 pontos, máximo 10 pontos
Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas ou Contábeis Marketing, Relações Internacionais	5	
Demais graduações	2	
Cursos		Máximo 20 pontos
Pós Graduação	5 pontos por especialização em comércio exterior (de 360 horas)	
Cursos em Comércio Exterior	0,5 ponto por cada 36 horas de curso em comércio exterior	
Idioma		Máximo 10 pontos
Inglês	nível avançado = 5, nível intermediário = 3, nível básico = 1	
Espanhol	nível avançado = 5, nível intermediário = 3, nível básico = 1	
Experiência		Mínimo 6 pontos, máximo 60 pontos
Experiência profissional em Comex	1 ponto por mês de atividade comprovada na área de comex	

iii. Etapa 1 para seleção de APOIO TÉCNICO

APOIO TÉCNICO	Pontos	Limites
Graduação em andamento		Mínimo 2 pontos, máximo 5 pontos
Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas ou Contábeis Marketing, Relações Internacionais	5	
Demais graduações	2	
Cursos		Máximo 5 pontos
Cursos em Comércio Exterior	0,5 ponto por cada 36 horas de curso em comércio exterior	
Idioma		Máximo 5 pontos
Inglês	nível avançado = 5, nível intermediário = 3, nível básico = 1	
Espanhol	nível avançado = 5, nível intermediário = 3, nível básico = 1	
Pacote Office		Máximo 5 pontos
Formação do Pacote Office	0,5 ponto para cada hora de formação no pacote office	

b. Etapa 2: Entrevista: Os candidatos classificados na primeira etapa serão entrevistados por 3 avaliadores, a entrevista se prestará para avaliar a adequação de conhecimentos específicos, competências, capacidade de comunicação e motivação.

- i. A entrevista se dará preferencialmente de forma presencial, em data conforme cronograma deste edital e horário a ser comunicado. Candidatos impossibilitados de comparecer presencialmente serão entrevistados por meio do aplicativo Microsoft TEAMS. Para as entrevistas via TEAMS, cabe ao candidato disponibilizar o aplicativo e conexão adequada de internet.
- ii. Cada avaliador emitirá uma nota de zero a dez para os respectivos tópicos avaliados.

Composição de critérios de avaliação para a entrevista						
Tópico	Fonte	Peso	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Conhecimentos Específicos	Etapa1, Entrevista	25%				
Competências	Etapa 1, Entrevista	25%				
Capacidade de Comunicação	Entrevista	25%				
Motivação	Carta de Motivação, Entrevista	25%				
Média Final						

11. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado de cada etapa prevista no cronograma deste edital será publicado no portal www.furb.br/editais, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhar as publicações.

12. ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO – CRONOGRAMA

Lançamento do Edital:	09/02/2022
Prazo para impugnação do Edital:	11/02/2022
Prazo para respostas à impugnação do edital:	14/02/2022
Data limite para inscrição:	02/03/2022
Divulgação do resultado preliminar da etapa 1:	07/03/2022
Prazo para interposição de recurso quanto à etapa 1:	08/03/2022
Prazo para resposta à interposição quanto à etapa 1:	09/03/2022
Divulgação do resultado final da etapa 1:	10/03/2022
Realização da Etapa 2, entrevistas:	11 e 14/3/2022
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2:	16/03/2022
Prazo para interposição de recurso da Etapa 2:	17/03/2022
Prazo para resposta à interposição de recurso da Etapa 2:	20/03/2022
Resultado final homologado:	21/03/2022

Caso não ocorra recurso quanto à Etapa 1, a divulgação do resultado da Etapa 1 e demais passos poderão ser antecipados.

13. LOCAL DE ATUAÇÃO

13.1 O núcleo de Blumenau será localizado no Campus 1 da FURB, rua Antônio da Veiga, 140, 89030-903 – Blumenau. As atividades do polo de Brusque ocorrerão em local a ser definido antes do início das atividades.

13.2 As empresas localizadas fora das regiões citadas, com distância superior a 100km podem ser atendidas desde que previamente autorizadas pela ApexBrasil e com anuência expressa da FURB.

14. DO PERÍODO E LOCAL DAS ATIVIDADES E DO VALOR MENSAL DAS BOLSAS:

14.1 Atividades de monitor: 24 parcelas de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) já incluídas as despesas advindas com deslocamento para visitas e alimentação (valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária) – sendo que as atividades do monitor terão a duração de 20 horas semanais, iniciando em março de

2022, e serão desenvolvidas presencialmente no Campus 1 da Furb, rua Antônio da Veiga, 140, Blumenau/SC, CEP 89.030-903.

14.2 Atividades de técnico: 24 parcelas de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) já incluídas as despesas advindas com deslocamento para visitas e alimentação (valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária) – alimentação (valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária) – sendo que as atividades de técnico terão a duração de 20 horas semanais, iniciando em março de 2022, e serão desenvolvidas presencialmente no Campus 1 da Furb, rua Antônio da Veiga, 140, Blumenau/SC, CEP 89.030-903 (para os técnicos selecionados para o núcleo em Blumenau) e em local a ser definido)para os técnicos selecionados para o polo de Brusque).

14.3 Atividades de apoio técnico: 24 parcelas de R\$ 900,00 (Novecentos reais), valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária, incluindo alimentação (valor disponível ao bolsista mensalmente por transferência bancária) – sendo que as atividades de apoio técnico terão a duração de 30 horas semanais, entre o período matutino e vespertino, iniciando em março de 2022, e serão desenvolvidas presencialmente no Campus 1 da Furb, rua Antônio da Veiga, 140, Blumenau/SC, CEP 89.030-903.

14.4 Vínculo trabalhista – a concessão de bolsas de qualquer espécie não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista, à FURB ou a ApexBrasil.

15. DIVERSOS

15.1 Para o caso de bolsista estrangeiro, deverá possuir visto válido no momento da contratação.

15.2 O bolsista Monitor ou Técnico deverá ter a flexibilidade de realizar deslocamentos pelas áreas a ele atribuídas, em raio de até 100km do Núcleo (Blumenau) ou Polo (Brusque). Os custos para tais deslocamentos e respectiva alimentação estão incluídos no valor da bolsa.

15.3 O bolsista Monitor ou Técnico deverá dispor de estrutura para atendimento remoto com conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realização de atendimentos a empresas por meio virtual.

15.4 Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de servidor da FURB.

15.5 É exigência que o candidato selecionado, no momento de sua contratação e ao longo de todo o período (24 meses) esteja regularmente matriculado em algum curso oferecido pela FURB, em qualquer nível (graduação ou pós-graduação).

15.6 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo endereço editapeix@furb.br.

15.7 Casos omissos serão decididos pela comissão avaliadora.

Blumenau, 9 de Fevereiro de 2022

Professor Ciel Antunes de Oliveira Filho

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PEIEX BLUMENAU/BRUSQUE

- () Monitor
() Técnico no Núcleo em Blumenau
() Técnico no Polo em Brusque
() Apoio Técnico

Dados Pessoais

Nome:

E-mail:

Telefone:

Endereço residencial:

DADOS BANCÁRIOS

Nome titular:

CPF:

Banco:

Agência:

Conta:

ANEXO 2

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Instruções para elaboração:

Digite a carta de motivação em uma página apenas, utilize fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

Responda às 3 questões a seguir em sua carta de motivação:

- 1) Por que você busca participar do Programa PEIEX?
- 2) Quais pontos fortes você possui que poderão ser aplicados no programa PEIEX? Você pode discorrer sobre suas experiências anteriores, formação, ou mesmo traços de sua personalidade
- 3) De que forma a participação no Programa PEIEX poderá contribuir na busca de seus objetivos profissionais?

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas e condições estabelecidas neste edital.

(Local) _____, ___/___/___

Nome e Assinatura do candidato